

**FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 10/2023-GECON DE 12 DE ABRIL DE 2023.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35277 de 03 de Fevereiro de 2023.

Considerando despacho da DAF, SEQ. Nº 14 constante no protocolo nº 2023/309756 de 12/04/2023;

R E S O L V E: I – DESIGNAR os servidores ALEXANDRE JOSÉ BARROSO SALDANHA, matrícula nº 55588157/3, FABIO ANDREY SANTOS DA SILVA, matrícula nº 57211975/1 e LIEGE CAJUEIRO PROENÇA, matrícula nº 54194100/1, para atuarem em Comissão para apurar as ocorrências referentes à empresa LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ nº 08.775.721/0001-85, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas estabelecidas no contrato Nº24/2021 firmado com esta Fundação.

Esta PORTARIA entre em vigor na data da assinatura. DÊ- SE, CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR /Presidente da FASEPA.

**Protocolo: 925442****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO DE CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO****14- CONTRATO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 170/2020**

PARTES: FASEPA E ADENIKSON ARAUJO DE ASSIS

MATRICULA: 5956675/ 1

CARGO: Monitor

LOTAÇÃO: UASE I Benevides

ADMISSÃO: 03.08.2020

TÉRMINO VÍNCULO: 28.03.2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR – PRESIDENTE

CPF: 965.698.322-04

**Protocolo: 925244****TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 - CORREIOS**

PARECER JURÍDICO: 21/2023-PROJUR. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023; VIGÊNCIA: 09/04/2023 A 08/04/2024.

JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 15/2021 CUJO ESCOPO É A CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS, ASSIM COMO A EMISSÃO DE CPF'S DOS SOCIOEDUCANDOS CUSTODIADOS NA FASEPA, PELO PERÍODO DE 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93, ART. 57, INCISO II.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GESTÃO/UNIDADE: 68201, FONTE: 01500000001, PROGRAMA DE TRABALHO: 08.122.1297.8338, ELEMENTO DE DESPESA: 339039.

VALOR: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).

PARTES: FASEPA E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, ESTABELECIDADA NA AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 498 B. CAMPINA, CEP: 66017-900, CNPJ: 34.028.316/0018-51.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR /PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo: 925310****DIÁRIA****PORTARIA 204- DO DIA 12/04/2023**

OBJETIVO : Realizar elaboração de instrumentais técnicos, relatórios e Pias, no CIAM MARABÁ (Proc. 417379/2023-Mem. 114/2023-DAS)

SERVIDORA: LOZIANI MARIA PALHETA PIQUET

CARGO: PSICÓLOGO - MATRICULA: 57214042/ 6

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA

PERÍODO DA VIAGEM - 16 A 22/04/2023 - DIÁRIA -6,5

ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

**Protocolo: 925193****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS****DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 125/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 12 de abril de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO a Lei 7.029/2007 e nos termos do art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR o Pregoeiro, Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação da SEJUDH, conforme descrição infra:

I - PREGOEIRO:

Filipe Oséas Andrade Magalhães, matrícula nº 5933524/2

II - AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

Filipe Oséas Andrade Magalhães, matrícula nº 5933524/2

III - EQUIPE DE APOIO:

Cláudio da Silva Monteiro, matrícula nº 57202242/1

Glenda Roberta Marques Dias, matrícula nº 5945684/2

Vanessa Cunha Farias, matrícula nº 57220877/3

Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 925455****FÉRIAS****PORTARIA Nº 63/2023-GGP/SEJUDH****Belém (PA), 01 de março de 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze), dias de férias regulares ao servidor listado abaixo.

| Matrícula  | Servidor                           | Exercício | Período                 |
|------------|------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 57190785/2 | Odilene Rita da Costa Andrade Mota | 2021      | 02/01/2023 a 16/01/2023 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

**Protocolo: 925196****SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 29/2023 – SAGA/SEDEME****Belém-PA, 12 de abril de 2023.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art.14, parágrafo único, da Lei nº7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013

Art. 1º - DESIGNAR o servidor JOSÉ MAILTON DA SILVA, matrícula nº 5969728/1, ocupante do cargo de Coordenador, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato 10/2020 – SEDEME, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA (TIC), tem como objeto Serviços de Processamento de Dados (licença de uso de sistemas Globais - SIAFEM/SIMAS -manutenção de redes de dados - Fibra ótica - manutenção de acesso à internet de 80 Mbps, Hospedagem de Web Sites) - TIC, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atendimento às necessidades desta SEDEME, conforme estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, a fim de atender às demandas desta secretaria,